



VIVA melhor

PETROS

AMS sempre pensando em você

Confira mais estas novidades

Mudanças nos critérios normativos do Programa de AMS

■ **Cirurgia Oftalmológica Refrativa** – este tipo de cirurgia feita em regime ambulatorial (Pequeno Risco), passou a ser coberta também para os casos de Hipermetropia (até seis dioptrias) e Astigmatismo Miópico, com o aumento do atual limite de idade de 40 para 55 anos.

■ **Mamoplastia Redutora não Estética (Cirurgia de Mama)** – indicada para os casos de gigantomastia. Para este procedimento foi reduzido o atual limite inferior de idade de 25 para 18 anos.

■ **Cobertura do atendimento obstétrico (assistência na gestação, parto e puerpério)** às filhas, enteadas, menores sob guarda, ou dependentes sob curatela, que sejam solteiras, que não vivam maritalmente com companheiro, e que estejam inscritas como beneficiárias dependentes no Programa de Assistência Multidisciplinar de Saúde – AMS.

Também está garantida a cobertura de UTI Neonatal para o(s) recém-nascido(s), pelo período máximo de 30 dias. ■■■

Observação

■ O **neto** do beneficiário titular ou o **filho da enteada** (beneficiados neste momento pela cobertura de parto para filha / enteada) não é um Beneficiário Dependente do Programa de AMS e, portanto, a cobertura de UTI Neonatal será garantida somente durante os primei-

ros **30 dias** de vida deste recém-nascido, que vier a precisar desta assistência hospitalar altamente especializada e dispendiosa.

■ Logo após o parto, sendo necessária a utilização de UTI Neonatal, o beneficiário titular deverá comparecer à área de

AMS de seu órgão de lotação / vinculação, munido da certidão de nascimento do recém-nascido, para assinatura do "Termo de Responsabilidade sobre as Despesas com o Recém-nascido", que dará origem ao seu cadastramento como usuário temporário (30 dias).

Como anda a AMS

Beneficiários	246.520
Consultas médicas/ano	1.127.732
Exames complementares de diagnóstico/ano	2.763.275
Internações/ano	27.612
Dias/internação	124.231

Fonte: Sistema Informatizado da AMS - SAM 0810 – Ano 2002

Para saber mais sobre essas novidades e esclarecer suas dúvidas, ligue para a área de AMS de seu órgão de lotação / vinculação.

Telefones da AMS 0800-780810 (RJ) • 0800-8884400 (SP)
• 0800-71080 (BA) • (82) 217-7835 (AL) • (84) 235-4039 (RN) • (27) 3761-4001 (ES) • (22) 2761-2560 (Macaé)